



Cariacica - ES, 9 de Março de 2015.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 176/2015

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/09.

Resolve:

Art 1º - Conceder a(o) servidor(a) BARBARA SUAVE DO CARMO lotado(a) na SEMGEPLAN - ESTATUTARIO , matrícula 11030601, **Licença para Tratamento de sua Saúde**, conforme estabelecido **no Art. 33 da LC Nº 028/09**, por um período de **Três (3) dias**;

Art. 2º - O período acima identificado será de **25/02/2015 à 27/02/2015 devendo a servidora retornar ao trabalho após**;

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

Fabiana G. Lima Nogueira
Gerente de Previdência e Serviço Social

Recebi em: 09/03/2015